

# Considerações acerca da expansão geográfica do capital e a luta pela terra na Microrregião Geográfica do Sudoeste de Goiás<sup>1</sup>

**Evandro César Clemente**

Universidade Federal de Goiás (UFG) – Jataí, Goiás, Brasil.  
e-mail: evandrocclemente@gmail.com

**João Cleps Junior**

Universidade Federal de Uberlândia (UFU) – Uberlândia, Minas Gerais, Brasil.  
e-mail: jcleps@ufu.br

## Resumo

A Microrregião Geográfica do Sudoeste de Goiás localiza-se no Cerrado brasileiro e sofreu intenso avanço do capital no campo a partir dos anos 1970, momento em que se implantou a agricultura empresarial-capitalista assentada na produção de grãos de soja e milho visando a exportação em detrimento das culturas alimentícias. Este avanço do capital ocorreu com o suporte do Estado por meio de políticas públicas como POLOCENTRO, PRODECER, ações da EMBRAPA na geração de tecnologias, dentre outras. A estrutura fundiária já originalmente concentrada se manteve e se expande no campo o trabalho assalariado, eliminando ou reduzindo as demais formas. Como resultado direto disso ocorreu um forte processo de migração do campo para as cidades regionais, que atualmente apresentam elevado índice de urbanização e, também houve a organização dos trabalhadores e camponeses em movimentos socioterritoriais na luta pela terra, que a partir da pressão destes, conquistaram a implantação de Projetos de Assentamentos Rurais.

**Palavras Chave:** Movimentos socioterritoriais; estrutura fundiária; agricultura empresarial-capitalista; assentamentos rurais.

## Considerations about the geographic expansion of capital and the struggle for land in the Geographic Microregion of the Southwest of Goiás

### Abstract

The Geographic Microregion of the Southwest of Goiás is located in the Brazilian Cerrado and underwent an intense advance of the capital in the countryside from the 1970s, at which time the business-capitalist agriculture based on the production of soya and corn grain was established, of food crops. This advance of capital occurred with the support of the State through public policies such as POLOCENTRO, PRODECER, EMBRAPA's actions in the generation of technologies, among others. The land structure that was originally concentrated has been maintained and expanded in the field of wage labor, eliminating or reducing other forms. As a direct result of this, there was an strong process of migration from the countryside to the regional cities, which currently have a high rate of urbanization, and also the organization of workers and peasants in socio-territorial movements in the struggle for land, which, on the basis of their pressure, the implementation of Rural Settlement Projects.

---

<sup>1</sup> Este trabalho é resultado de investigações e reflexões efetuadas no Laboratório de Geografia e Dinâmicas Territoriais (LAGET) e do levantamento de dados no âmbito do DATALUTA/GO na Universidade Federal de Goiás (UFG) – Regional Jataí. Também foram incorporadas as experiências e reflexões obtidas em um ano de pós doutoramento no Laboratório de Geografia Agrária (LAGEA – UFU) no Instituto de Geografia, sob a supervisão do Prof. Dr. João Cleps Junior, que também integra a mesma rede de pesquisa.

**Keywords:** Socio-territorial movements; land structure; business-capitalist agriculture; rural settlements.

## **Consideraciones sobre la expansión geográfica del capital y la lucha por la tierra en la Microrregión Geográfica del Sudoeste de Goiás**

### **Resumen**

La Microrregión Geográfica del Sudoeste de Goiás se ubica en el Cerrado brasileño y sufrió intenso avance del capital en el campo a partir de los años 1970, momento en que se implantó la agricultura empresarial-capitalista asentada en la producción de granos de soja y maíz para la exportación en de los cultivos alimenticios. Este avance del capital ocurrió con el apoyo del Estado por medio de políticas públicas como POLOCENTRO, PRODECER, acciones de EMBRAPA en la generación de tecnologías, entre otras. La estructura agraria ya originalmente concentrada se mantuvo y se expande en el campo el trabajo asalariado, eliminando o reduciendo las demás formas. Como resultado directo de ello ocurrió un fuerte proceso de migración del campo hacia las ciudades regionales, que actualmente presentan elevado índice de urbanización y, también hubo la organización de los trabajadores y campesinos en movimientos socioterritoriales en la lucha por la tierra, que a partir de la presión de éstos, conquistaron la implantación de Proyectos de Asentamientos Rurales.

**Palabras Clave:** Movimientos socioterritoriales; estructura agraria; agricultura empresarial-capitalista; asentamientos rurales.

### **Introdução**

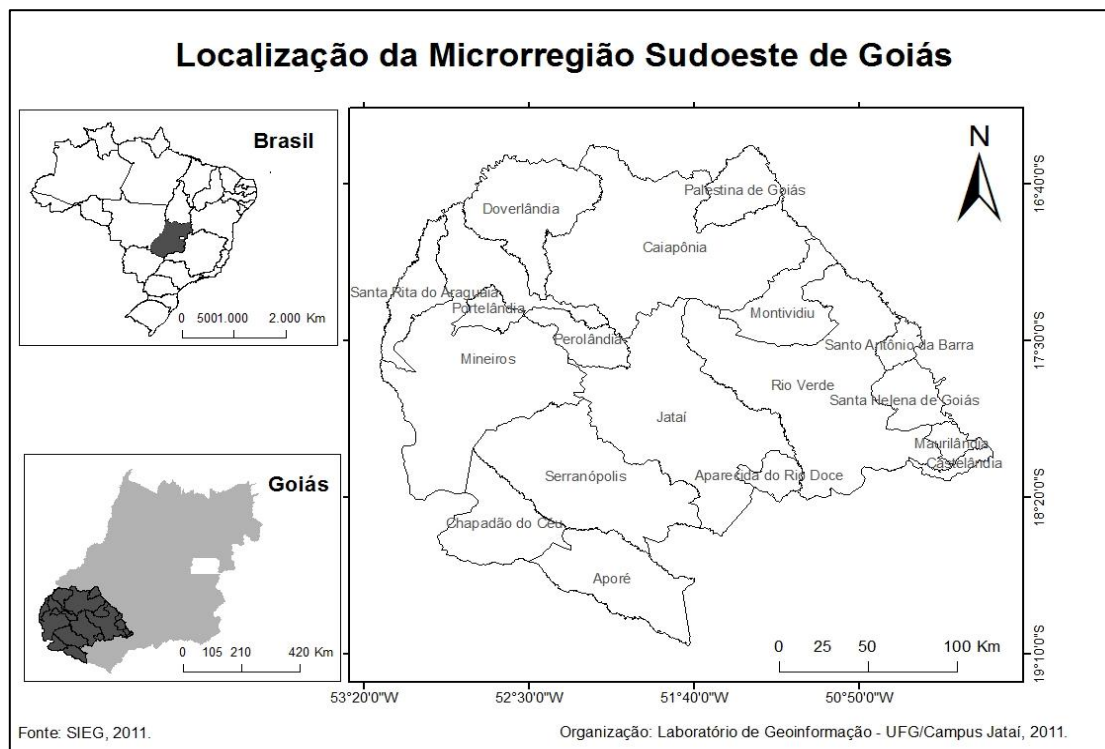
O recorte espacial da proposta de estudo é a Microrregião Geográfica Sudoeste de Goiás, que apresenta de modo bastante expressivo o predomínio da agricultura capitalista, com a produção de grãos (milho e soja) e de cana de açúcar, além da significativa presença de plantas agroindustriais nos principais municípios que são: Rio Verde, Jataí e Mineiros. Como apresentado na Figura 01, ela é integrada por dezoito (18) municípios, sendo eles: Aparecida do Rio Doce, Aporé, Caiapônia, Castelândia, Chapadão do Céu, Doverlândia, Jataí, Maurilândia, Mineiros, Montividiu, Palestina de Goiás, Perolândia, Portelândia, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Santa Rita do Araguaia, Santo Antônio da Barra e Serranópolis.

A tecnificação da agricultura iniciada em fins dos anos 1950 no Brasil, não se expandiu de maneira homogênea pelo território nacional. Apresentou desenvolvimento desigual (KAGEYAMA, 1987) e seletivo (DELGADO, 1985). Assim, restringiu-se aos Estados do Centro-Sul do país, aos grandes e médios proprietários rurais em detrimento dos pequenos agricultores familiares, bem como as matérias-primas agrícolas voltadas para a exportação ou para o processamento agroindustrial em grande escala, casos da soja, laranja e cana-de-açúcar, em prejuízo dos produtos agrícolas tradicionais, que sempre fizeram parte da dieta alimentícia dos brasileiros, como arroz, feijão, mandioca, entre outros (DELGADO, 1985).

Na escala do estado de Goiás as porções central e o sul, incluindo a MRG Sudoeste de Goiás foram as que passaram por este processo de tecnificação da agricultura (QUEIROZ,

2010). A tecnificação das atividades agropecuárias a partir dos anos 1960 no país se deu de maneira bastante pronunciada na região Sudoeste de Goiás, sobretudo nos municípios de Rio Verde e Jataí a partir da década de 1970.

**Figura 1: MRG do Sudoeste de Goiás - Localização e os municípios que a integram.**



Fortaleceu-se assim o denominado “agronegócio”, pautado na produção monocultora com elevada tecnificação e, portanto, com alta competitividade no mercado internacional. Porém, toda essa competitividade ocorre à custa de processos espúrios de produção, como a superexploração da mão de obra e a forte degradação dos recursos naturais, como os solos e as águas, como consequência do emprego de sistemas produtivos agrícolas fortemente predatórios. (CLEMENTE, 2011). Contraditoriamente, houve o surgimento de movimentos socioterritoriais de luta pela terra na referida região e a implantação de Projetos de Assentamentos Rurais. A seguir busca-se traçar um breve histórico das origens da concentração fundiária em Goiás e sua intensificação com o advento da agricultura tecnificada, que culminou com a expropriação dos camponeses e alavancou o processo migratório do campo para as cidades.

### Procedimentos metodológicos

Os procedimentos metodológicos adotados para a consecução da pesquisa foram a revisão bibliográfica acerca do tema, o levantamento de dados de fonte secundária na base

de dados DATALUTA e da CPT. A pesquisa busca se apoiar nas categorias de pesquisa elegidas pelo DATALUTA, quais são: manifestações, ocupações, assentamentos, movimentos socioterritoriais e estrutura fundiária. Todas estas categorias serão trabalhadas em nível da MRG do Sudoeste de Goiás.

### **Origens da concentração fundiária em Goiás**

A elevada concentração de terras no Brasil teve origem no processo de formação histórico-territorial do país, que privilegiou o padrão de exploração colonial assentado num regime de grandes propriedades monocultoras e no trabalho escravo. De lá pra cá, mesmo ocorrendo algumas mudanças, não houve alterações estruturais da propriedade da terra.

A Região Centro-Oeste passou a ser ocupada somente no século XVIII, tendo como motivação a busca de ouro e pedras preciosas pelos bandeirantes paulistas. A mineração teve grande relevância até o final daquele século, originando algumas cidades, como: Cuiabá, Cáceres, Poconé, Corumbá, Pirenópolis e Goiás (HESPANHOL, 2000).

No século seguinte, a decadência da mineração fez com que se buscassem outras atividades econômicas, emergindo a pecuária bovina extensiva. Desde o estabelecimento da mineração houve a constituição de uma agricultura para o autoconsumo, com o excedente dos alimentos sendo comercializado localmente visando o abastecimento alimentar destas populações interioranas.

De acordo com Ferreira; Mendes (2009), no século XVIII em que se iniciou a ocupação estava-se sob o regime das sesmarias. Acerca do regime de Sesmarias implantado, Oliveira (SDP) demonstra que:

A sesmaria se constituiu a partir de uma doação de títulos de concessão de terras a proprietários individuais sob o encargo de serem cultivadas. A concessão de terras pertencia aos governadores e capitães-gerais, que representavam a Coroa no país. [...] Dessa forma, concedia-se apenas o uso, pois todas as terras da Colônia continuavam pertencendo à Coroa portuguesa (OLIVEIRA, SDP, p. 30).

A Política de Terras adotada pela elite dirigente regional em Goiás estava em consonância com a política nacional concentracionista, sendo que em 1850 foi promulgada a Lei n.601 de 18 de setembro de 1850, a denominada Lei de Terras no Brasil, que decretou o fim do regime de Sesmarias e implantou o regime de propriedade privada da terra. Isso ocorreu em detrimento de índios, escravos, posseiros, agregados e outros desprovidos de terra, já que os impediu de terem acesso à mesma, mesmo que no Artigo 12 da referida lei previa que “O Governo reservará das terras devolutas as que julgar necessárias: 1º, para a colonização dos indígenas;” já que na prática isso não ocorreu.

Em outras palavras isso quer dizer que, se as terras do país estivessem livres, os camponeses, assim como os homens livres que aqui chegassem, necessariamente iriam se estabelecer nos territórios ainda não ocupados pelas grandes fazendas. Ao mesmo tempo as fazendas ficariam despovoadas sem possibilidades de expansão, sem força de trabalho. Por isso, a elite dominante instituiu o cativo da terra, como uma forma de subjugar o trabalho dos camponeses sem terra e dos homens livres que fossem atraídos para o Brasil (OLIVEIRA, SDP, p. 36).

Assim, a Lei de Terras permitiu à elite econômica garantir a propriedade das terras e ter farta oferta de força de trabalho nas grandes lavouras comerciais, impedindo mais tarde o acesso à terra de negros libertos em 1.888 e de imigrantes livres que aqui chegaram.

A promulgação da Constituição Federal de 1891 transferiu aos Governos das então províncias, o gerenciamento das terras devolutas. Em 1893 houve a criação de uma lei específica para Goiás para administrar a propriedade da terra. Assim, foi publicada a Lei de Terras n.º 28, de 19 de julho de 1893 (FERREIRA; MENDES, 2009).

Em 1897, esta Lei foi substituída por outra de n.º 134, de caráter mais minucioso, tendo longa vigência, mesmo sendo constantemente ignorada nos aspectos que comprometiam os interesses dos grupos representados pelo poder do Estado (FERREIRA; MENDES, 2009, p. 13).

A elite local comandou a “distribuição” das terras devolutas seguindo seus interesses, com alguns “ajustes” para favorecê-la, como a possibilidade de compra das terras à prazo (FERREIRA; MENDES, 2009). Prosseguem os autores demonstrando que a Lei continha outros “detalhes” visando favorecer aqueles que almejavam estabelecer propriedades de grandes extensões e expandí-las.

A legitimação das posses foi limitada a uma área correspondente a seis quilômetros quadrados (Art. 15, § 1º), enquanto as terras devolutas a serem vendidas chegavam a 150km², conforme o sistema de prioridades estabelecido. Já a Lei de 1893 determinava o privilégio de inviolabilidade e indivisibilidade para os estabelecimentos rurais de tamanho inferior a 12km², sob o título de patrimônio alimentício familiar. No entanto, várias propriedades foram legitimadas, apresentando apenas a metade desta medida, considerada o limite. Dessa maneira, a Lei favorecia a classe dominante, que poderia adquirir terras ou ampliar suas propriedades. Essa ocupação ocorria com a expulsão dos primeiros ocupantes da terra, que nela moravam e trabalhavam. Alencar (1993), com base nos Registros Paroquiais encontrados na Procuradoria Geral do Estado, afirma que mais de 80% das propriedades, em Goiás, excediam ao limite de áreas estabelecido por Lei (FERREIRA; MENDES, 2009, p. 14).

Em 1897 outra lei foi estabelecida para regular a cessão de terras devolutas na província goiana visando efetuar alguns ajustes para corrigir eventuais “falhas”. Assim, em 23 de julho de 1897 foi decretada a Lei n.º 134 (FERREIRA; MENDES, 2009).

Diante dos pontos falhos da Lei em vigor e da necessidade de organizar, detalhadamente, a questão fundiária, em 23 de julho de 1897 foi decretada uma nova Lei de Terras para Goiás, a Lei nº 134. Uma das emendas acrescentadas foi conceder o privilégio de terras para a pecuária (Art. 23, 24 e 25), evidenciando a importância que essa atividade representava para Goiás. As terras devolutas poderiam, também, ser concedidas, gratuitamente, a empresas de colonização. As terras e benfeitorias

reverteriam para o Estado no fim de um prazo máximo de 60 anos (Art. 26, § 4º). A Lei nº 134 apresentou todos os detalhes legais e técnicos referentes à medição e demarcação de terras, regulamentando os diversos aspectos da questão fundiária na Capitania de Goiás (FERREIRA; MENDES, 2009, p. 14-15).

É importante ressaltar, que contraditoriamente às ações da Coroa portuguesa e da elite dirigente, organizaram-se resistências na luta pela terra, como a formação dos quilombos. Inclusive em Goiás ocorre (u) a organização e resistência de negros em organizações quilombolas, estando presente também na MRG Sudoeste, no município de Mineiros a comunidade do Cedro. No nordeste do estado também ocorreu a formação de comunidade quilombola, os Kalungas.

Com a Revolução de 1930, Vargas passou a promover a criação de projetos de colonização nas áreas de fronteira, a chamada “Marcha para o Oeste”, implantada a partir de 1938 e que tinha como objetivo ocupar e explorar o potencial econômico do despovoado interior do país (HESPANHOL, 2000). Além disso, no início do século XX, a industrialização em São Paulo passou a ter influência em várias partes do território nacional, redefinindo as funções e tarefas de cada região e criando assim uma divisão espacial do trabalho. Coube a Goiás fornecer produtos agropecuários, como carne bovina e arroz para abastecer o mercado urbano que então se formava e também absorver os excedentes populacionais. Deste modo, alguns projetos de colonização foram implantados na região Centro Oeste, inclusive em Goiás, quando em 1941 foi criada a CANG – Colônia Agrícola Nacional de Goiás.

De acordo com Duarte (1989) apud Hespagnol (2000), houve a expansão da pecuária bovina de corte no Sudoeste de Goiás a partir de estímulos governamentais, como a criação da Fundação Brasil Central, que tinha por objetivo ocupar o Vale do Araguaia e do Xingu, sob os objetivos da Marcha para o Oeste.

### **Atuação do Estado e a expansão geográfica do capital na MRG Sudoeste de Goiás**

Foi nos 1970 e 1980 que o estado de Goiás foi efetivamente integrado à economia nacional. Programas de desenvolvimento regional e projetos especiais melhoraram a infraestrutura, criaram as condições necessárias para a expansão da agricultura em bases empresariais capitalista (HESPANHOL, 2000). O Estado teve atuação decisiva neste processo, por meio da concessão de crédito subsidiado e de um conjunto de ações e medidas indispensáveis que deram suporte para o estabelecimento e consolidação de um padrão produtivo agrícola empresarial capitalista no Cerrado. A acumulação capitalista adota estratégias levando em conta a realidade geográfica de cada lugar ou região.

Os processos de acumulação do capital não existem, obviamente, fora dos respectivos contextos geográficos e essas configurações são por natureza bastante diversificadas. Mas os capitalistas e seus agentes também têm um papel ativo e fundamental na alteração dessas configurações. Novos espaços e relações espaciais estão sendo produzidos constantemente. Fazem-se redes de transporte e comunicação totalmente novas, cidades que se esparramam e uma paisagem agrária muito produtiva. (...) (HARVEY, 2011, p. 120).

De acordo com Calaça; Dias (2010) o estado de Goiás teve um processo de ocupação histórico-geográfico diferenciado, resultando em variadas especificidades regionais.

O estado de Goiás é marcado por contrastes regionais, estes são derivados da forma como foram introduzidos os primeiros capitais, o que causou uma diferenciação no grau de modernização do território, repercutindo na intensidade de degradação do Cerrado. Verifica-se que, nas regiões onde o desenvolvimento econômico se destaca ocorre a extinção do Cerrado. Áreas consideradas atrasadas, do ponto de vista econômico, possuem uma parcela significativa do Cerrado preservado, mas essa desigualdade não se confere como percalços à economia goiana, pelo contrário (CALAÇA; DIAS, 2010, p. 313).

Prosseguindo, os autores supracitados demonstram que o resultado foi a tecnificação da agricultura e a industrialização do Sul Goiano, enquanto que o norte do estado de Goiás permanece ainda extrativista e pecuarista.

Nesta MRG a produção de grãos e sucroalcooleira avançaram fortemente, intensificando a concentração fundiária.

Já nos anos 1980, a agricultura intensiva tomou impulso na região, com a viabilização tecnológica do cultivo de soja e agora é a cana-de-açúcar, ela vai definir a estrutura fundiária, que mostra um perfil ainda mais claro quanto ao predomínio das grandes propriedades. Se no passado já existia a figura dos latifúndios e da terra concentrada, estes se mantiveram em razão dos incentivos oficiais, do preço das terras, das extensas áreas mecanizáveis, da disponibilidade de modernas tecnologias de produção em grande escala e da descoberta de corretivos do solo (calcário e fosfato) (CALAÇA; DIAS, 2010, p. 316).

Por outro lado, a voraz apropriação privada da terra pelos agentes do capital e grandes proprietários rurais, contraditoriamente, levou e ainda tem levado à formação de movimentos de luta pela terra com a constituição de acampamentos e, posteriormente, o assentamento destes indivíduos em projetos conduzidos pelo INCRA. Nos vários municípios da MRG do Sudoeste de Goiás, é possível constatar a presença de vários Projetos de Assentamentos que foram constituídos nas duas últimas décadas. Também é perceptível a existência de variados acampamentos em muitos municípios ainda hoje, denotando que a luta pela terra permanece e resiste até hoje.

Analisando a estrutura fundiária da MRG Sudoeste de Goiás, pode-se observar que a mesma é fortemente concentrada, com o predomínio de grandes e médios estabelecimentos

rurais. Com base nos dados do IBGE, efetuou-se uma comparação ao longo do tempo utilizando-se dados da estrutura fundiária para os anos de 1995/96, 2006 e 2017 (dados preliminares).

De acordo com a Tabela 01, no ano de 1995 os estabelecimentos situados no estrato de até 200 hectares perfaziam 5.167, ou seja, representavam 54,78% do número total de estabelecimentos, porém, ocupavam 364.615,94 hectares, que perfazia somente 8,12% da área total. No estrato considerado médio, entre 200 e 1.000 hectares, estes eram 3.128 estabelecimentos, correspondiam a 33,17% do número total de estabelecimentos e ocupavam 1.468.438,45, em termos percentuais, 32,70%. Já aqueles acima de 1.000 hectares eram 1.128 e, representavam, 11,95% do número total, porém, ocupavam 2.657.154,53 hectares, o que equivalia à 59,18% da área total.

**Tabela 01: MRG do Sudoeste de Goiás – estrutura fundiária - 1995/1996.**

| Estratos/<br>hectares               | Número de<br>estabelecimentos | Porcentagem<br>% | Área dos<br>estabelecimentos | Porcentagem<br>% |
|-------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------|------------------|
| 0 a menos de 10                     | 522                           | 5,54             | 2.488,17                     | 0,05             |
| 10 a 50                             | 1.951                         | 20,69            | 60.390,38                    | 1,34             |
| 50 a 100                            | 1.296                         | 13,73            | 96.484,95                    | 2,15             |
| 100 a 200                           | 1.398                         | 14,81            | 205.252,44                   | 4,57             |
| 200 a 500                           | 1.943                         | 20,60            | 629.001,61                   | 14,01            |
| 500 a 1.000                         | 1.185                         | 12,57            | 839.436,84                   | 18,70            |
| 1.000 e mais                        | 1.128                         | 11,95            | 2.657.154,53                 | 59,18            |
| Produtor sem área/sem<br>declaração | 11                            | 0,11             | -                            | -                |
| total                               | 9.434                         | 100,00           | 4.490.208,93                 | 100,00           |

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário (1995/96).

Em 2006 verificou-se que os estabelecimentos de até 200 hectares perfaziam 6.543 em número ou 61,5% do total, porém, ocupavam somente 371,791 hectares, que representava apenas 8,4% da área total, de acordo com o Censo Agropecuário do mesmo ano. Os estabelecimentos entre 200 e 1000 hectares, por sua vez eram 2.959 estabelecimentos ou 27,79%, que ocupavam 1.418.892 hectares da área total, sendo então 31,94%. Em contrapartida, os estabelecimentos com mais de 1.000 hectares são 1.088 em número, apenas 10,3% do número total, mas ocupam 2.651.239 de hectares em área, que representam 59,7% do total. Assim, constata-se que o espaço agrário do MRG Sudoeste de Goiás é fortemente concentrado, prevalecendo médias e grandes propriedades rurais.



**Tabela 02: MRG Sudoeste de Goiás – Estrutura fundiária - 2006.**

| Estratos/<br>hectares | Número de estabelecimentos | Porcentagem<br>% | Área dos estabelecimentos | Porcentagem<br>% |
|-----------------------|----------------------------|------------------|---------------------------|------------------|
| 0 a menos de 10       | 811                        | 7,6              | 4.035                     | 0,1              |
| 10 a 50               | 3.222                      | 30,3             | 97.080                    | 2,2              |
| 50 a 100              | 1.273                      | 11,9             | 92.974                    | 2,1              |
| 100 a 200             | 1.237                      | 11,6             | 177.702                   | 4,0              |
| 200 a 500             | 1.790                      | 16,8             | 587.800                   | 13,2             |
| 500 a 1.000           | 1.169                      | 11,1             | 831.092                   | 18,7             |
| 1.000 e mais          | 1.088                      | 10,2             | 2.651.239                 | 59,7             |
| Produtor sem área     | 56                         | 0,5              | 0                         | 0                |
| total                 | 10.646                     | 100              | 4.441.924                 | 100,0            |

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário (2006).

O que se denota é que a estrutura fundiária permanece concentrada. Porém, há que se levar em consideração que ao longo do período analisado, de 1995 a 2017, ocorreu uma leve desconcentração fundiária na MRG Sudoeste de Goiás. Parte-se do pressuposto que a política de Assentamentos Rurais, cognominada equivocadamente de Reforma Agrária pelo Governo Federal, contribuiu para esta pequena mudança.

**Tabela 03: MRG Sudoeste de Goiás – estrutura fundiária - 2017.**

| Estratos/<br>hectares | Número<br>estabelecimentos | de | Porcentagem<br>% | Área<br>estabelecimentos | dos | Porcentagem<br>% |
|-----------------------|----------------------------|----|------------------|--------------------------|-----|------------------|
| 0 a menos de 10       | 1.601                      |    | 12,3             | 6.746                    |     | 0,2              |
| 10 a 50               | 4.500                      |    | 34,6             | 122.589                  |     | 3,1              |
| 50 a 100              | 1.502                      |    | 11,5             | 107.446                  |     | 2,7              |
| 100 a 200             | 1.337                      |    | 10,3             | 191.864                  |     | 4,9              |
| 200 a 500             | 1.749                      |    | 13,4             | 577.976                  |     | 14,7             |
| 500 a 1.000           | 987                        |    | 7,6              | 700.044                  |     | 17,8             |
| 1.000 e mais          | 1.042                      |    | 8,1              | 2.216.405                |     | 56,5             |
| Produtor sem<br>área  | 284                        |    | 2,2              | -                        |     |                  |
| total                 | 13.002                     |    | 100,0            | 3.923.070                |     | 100,0            |

Fonte: Censo Agropecuário de 2017 (Resultados preliminares).

Na MRG Sudoeste de Goiás a partir dos anos 1990 passou a ocorrer a implementação de Projetos de Assentamentos Rurais, em razão de que os expropriados e expulsos da terra se organizaram em movimentos e passaram a reivindicar o acesso à mesma. Foi um momento de redemocratização do país e da efervescência dos movimentos socioterritoriais no país como um todo.

Existe um conjunto significativo de agricultores familiares e trabalhadores rurais que em parte dispõem de terra e outros que não têm terra, mas que estão engajados na luta para permanecerem na terra e também em conquistar a terra. Para aqueles que estão na terra, Oliveira (1991) assevera que eles indiretamente estão sendo explorados pelo grande capital. Isso constitui o que o autor denomina de monopólio do território pelo capital, em que são criadas as condições para que este se aproprie da renda terra gerada pelos agricultores familiares no momento da venda da sua produção, ou seja, na circulação.

As políticas públicas implementadas até os anos 1990 se caracterizaram por serem centradas estritamente na busca pelo crescimento econômico. No caso das que foram destinadas à agricultura, elas se pautaram na busca cada vez maior do aumento da produtividade dos fatores de produção da agricultura, no caso a terra e o trabalho e foram voltadas para os médios e grandes proprietários rurais, de modo a garantir e fomentar o crescimento econômico destas, fortalecendo e consolidando a agricultura capitalista. Hespanhol demonstra que nos anos 1970 foram implantados vários programas para o desenvolvimento na Região Centro Oeste, todos sob o denominado I PND – Plano Nacional de Desenvolvimento. Foi criada a EMBRAPA, SUDECO e outras políticas, como POLOCENTRO e PRODECER. Assim, a intensa atuação estatal resultou numa reconfiguração territorial do Centro Oeste, inclusive de Goiás.

O Estado teve atuação decisiva em promover o avanço do capital sobre as áreas do Cerrado. Acerca dessa atuação, Martins (1991) destaca que:

É preciso não esquecer que a política de incentivos fiscais, não só na Amazônia, mas também em outros projetos oficiais, como é o caso do reflorestamento, desvia dinheiro público para uso privado. Esse dinheiro deixa de ser utilizado efetivamente em obras e atividades de interesse público para ser desfrutado como coisa própria pela grande empresa capitalista. Esse ponto é muito importante porque nos revela o caráter do Estado em nossa sociedade: em nome de quem ele fala e age e em favor de quem atua. Embora seja amplamente reconhecido, pelo próprio governo, que a maior parte da alimentação em nosso país é produzida por pequenos lavradores e não por empresas capitalistas, até hoje não se produziu uma política de incentivos fiscais ou de transferência de renda para esses produtores. Aquele tipo de política denuncia claramente o Estado brasileiro como um Estado de classe (MARTINS, 1991, p. 46).

Desta forma, a ocupação do Cerrado não fugiu à esta lógica, com o Estado dando o suporte necessário em várias frentes (logística, científica, creditícia, fiscal, etc.) para a implantação e consolidação da agricultura empresarial capitalista.

No caso do Cerrado, para consolidar a agricultura moderna, o Estado teve participação ativa por meio de incentivos fiscais, crédito agrícola, subsídios à exportação e investimentos em infraestrutura, como eletrificação rural, implantação de sistemas de beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, bem como construção de rodovias pavimentadas e não pavimentadas. Todos esses fatores possibilitaram a captura das áreas de Cerrado na e para a dinâmica da expansão capitalista de produção. Na verdade, as políticas agrícolas, conforme afirma Mendonça (2004), abrem caminho para o capital nas áreas de Cerrado. (MATOS; PESSOA, 2014, p. 05).

Um dos programas de destaque foi o POLOCENTRO:

O POLOCENTRO foi um dos condutores do processo de modernização da agricultura no Cerrado, responsável por significativo movimento do capital. Aprovou 3.373 projetos de desenvolvimento agrário em sua área de atuação, num total de cerca de US\$ 577 milhões até o ano de 1982, período no qual o programa esteve em vigor. Dos beneficiários, 81% operavam em propriedades com mais de 200 hectares, absorvendo 88% do volume total de crédito do programa (...) (MATOS; PESSOA, 2014, p. 07).

No POLOCENTRO o Estado brasileiro investiu em várias frentes para viabilizar a expansão geográfica do capital na região Centro Oeste e no estado de Goiás, como na infraestrutura (rodovias, energia, etc.) pesquisa agropecuária (Criação da EMBRAPA) e crédito rural. Isso denota o caráter seletivo do programa, que priorizou grandes e médios proprietários rurais. Outro programa que atuou no mesmo sentido foi o PRODECER:

As condições vantajosas de crédito do POLOCENTRO estimularam produtores de outras regiões, principalmente do Sul e Sudeste do Brasil, a migrarem para o Cerrado. Esses produtores eram atraídos pelos benefícios que o programa oferecia e pela vantagem de o preço das terras no Cerrado ser relativamente baixo em relação aos preços do Centro-Sul do país. Outro programa que se destacou na “exploração” das terras do Cerrado foi o PRODECER, criado em 1979 mediante acordo entre os governos brasileiro e japonês. Visava a promover o desenvolvimento agrícola dos Cerrados. O PRODECER, também conhecido como Projeto JICA (Japan International Cooperation Agency), funciona sob sistemas cooperativistas e é coordenado pela Companhia de Promoção Agrícola (CAMPO), da qual 51% das ações são controladas por capitalistas nacionais e 49% por japoneses (MATOS; PESSOA, 2014, p. 07).

A forte atuação do Estado favoreceu a chegada e a territorialização de grandes empresas no cerrado goiano, que nos anos 1980, com a diminuição do crédito oficial farto e barato, passaram a comandar a expansão do capital, ocupando em grande parte funções antes efetuadas pelo Estado, porém, que a partir daquele momento se tornaram lucrativas. As *Tradings* passaram a financiar diretamente a produção agrícola de seus fornecedores, o que permitiu aumentar seus lucros e as formas de controle e subordinação da produção agrícola e dos produtores.

O poder das tradings acontece tanto no financiamento, devido à capacidade econômica dessas empresas, quanto na compra da produção agrícola. A venda antecipada da produção, geralmente, é a garantia do financiamento. Esse tipo de venda, também denominada de “venda da soja verde”, é uma forma de as empresas subordinarem a elas os produtores, pois as empresas financiam a produção, mas, em troca, ou seja, em pagamento, o produtor, após a colheita, entrega os grãos para as empresas. Apesar dos juros serem mais onerosos que os juros cobrados pelo Banco do Brasil, o financiamento das empresas, principalmente das multinacionais, tem aumentado, devido ao fato de o crédito ser menos burocrático e mais rápido. Multinacionais como Cargill, Bunge e ADM são as maiores empresas exportadoras de produtos agrícolas do Brasil. Possuem unidades em diversos países. Atuam na industrialização de alimentos e na produção de fertilizantes, tendo, por conseguinte, facilidades para difundir seus produtos no mercado mundial. Além disso, estabelecem locais de produção mais vantajosos, por meio da instalação de unidades e/ou de seus escritórios, para facilitar o controle do fluxo das mercadorias, do capital e da informação (MATOS; PESSOA, 2014, p. 15).

O Estado redefiniu sua atuação para dar suporte à expansão geográfica do capital no Cerrado. Mesmo com os discursos e a defesa dos neoliberais de que o Estado deve intervir cada vez menos na economia, sua atuação agora se dá em pontos e esferas do processo produtivo que não são considerados rentáveis para o capital privado nacional e internacional, mas que são imprescindíveis para garantir o avanço e reprodução do capital. Por outro lado, gradativamente o Estado foi ‘liberando’ atividades e setores já “preparados”, inclusive

estruturados pela ação estatal anterior, para serem ocupados pela ação privada, porém, num patamar agora em que a alta lucratividade já foi viabilizada e assim está garantida.

Acerca disso, Harvey (2011):

[...] E em certos casos de falha no mercado, o Estado pode intervir com seus próprios modelos de estruturas de insumo/produção para planejar ou a totalidade ou um componente-chave na cadeia de oferta que o capital tem dificuldade de organizar (como o fornecimento de energia ou de água e toda uma panóplia de infraestruturas físicas para a produção). Apesar de ser uma crença comum, particularmente nos Estados Unidos, que as intervenções do Estado levam à ineficiência, a história da industrialização do Japão ou de Singapura encabeça uma longa lista de exemplos em que o planejamento, a coordenação, a intervenção e a reorganização pelo Estado dos fluxos do capital têm sido mais eficazes do que a anarquia de coordenações do mercado aberto. Se as próprias empresas conseguiram evitar a anarquia dos mercados abertos com mecanismos eficientes de programação ótima com seus fornecedores, então por que a sociedade não pode fazer o mesmo em um terreno ainda mais amplo? (HARVEY, 2011, p. 63).

No caso dos Cerrados e de Goiás, Matos; Pessoa (2014) asseveram que:

A história econômica das áreas de Cerrado, especificamente do estado de Goiás, após a década de 1970, é caracterizada pelos reforços do Estado e de agentes privados para modernizar o território, com produção orientada pela presença intensa da técnica, da ciência e da informação. Nas atividades agropecuárias, o objetivo era consolidar a modernização da agricultura, ou seja, a incursão das inovações técnico-científicas no processo produtivo, seguindo a tendência dos estados da região Sul e Sudeste do país (MATOS; PESSOA, 2014, p. 01).

Matos; Pessoa (2014) advertem para o fato de que a expansão geográfica do capital nestas áreas transformou não apenas os processos produtivos, em razão da incorporação tecnológica,

[...] mas também as formas de apropriação, construção e usos do território. Os usos são estabelecidos e planejados para se dar, cada vez mais, a ampliação dos lucros e, portanto, a reprodução e a expansão do capital (...) (MATOS; PESSOA, 2014, p. 02).

Com a revolução verde, a estratégia da elite detentora de terras, antes amparada por práticas coronelistas, agora foi transmutada sob uma auréola “moderna”, apoiada na formação de empresas rurais “modernas” que apresentam “elevado dinamismo econômico, que contribuem em grande medida para o PIB e geram empregos”. Com esta pauta, o Estado está sempre atendendo aos interesses e necessidades para a expansão e consolidação do capital.

O avanço do capital no Cerrado em Goiás manteve inalterada a concentração da propriedade da terra e desarticulou parte da agricultura familiar camponesa e demais relações de trabalho não capitalistas, que existiam nos interstícios das grandes propriedades rurais e da agricultura para o autoconsumo. A estrutura fundiária já concentrada facilitou o advento da agricultura empresarial capitalista, que venceu significativa parte da resistência encontrada.

**Tabela 04: Principais lavouras temporárias e permanentes no Estado de Goiás - 1990-2016.**

| Cultivos/<br>Ano | Algodão | Alho  | Amen-<br>doin | Arroz   | Cana-de-<br>açúcar | Feijão  | Girass-<br>ol | Milho     | Soja      | Sorgo   | Café   |
|------------------|---------|-------|---------------|---------|--------------------|---------|---------------|-----------|-----------|---------|--------|
| 1990             | 35.511  | 2.240 | 6             | 351.010 | 106.826            | 183.580 | -             | 902.800   | 1.001.690 | 10.528  | 17.728 |
| 1995             | 69.533  | 1.408 | 130           | 264.382 | 115.075            | 140.598 | -             | 880.318   | 1.126.511 | 32.479  | 7.196  |
| 2000             | 96.718  | 1.536 |               | 150.364 | 139.186            | 113.211 | -             | 845.204   | 1.491.066 | 179.460 | 4.380  |
| 2005             | 149.114 | 1.154 | 3.426         | 187.002 | 200.048            | 118.242 | 8.616         | 615.259   | 2.663.646 | 290.053 | 7.548  |
| 2010             | 43.909  | 2.666 | 410           | 90.382  | 578.666            | 119.002 | 11.410        | 858.301   | 2.445.600 | 245.308 | 10.026 |
| 2016             | 29.273  | 2.203 | 70            | 23.662  | 931.342            | 143.250 | 16.351        | 1.574.541 | 3.322.522 | 208.560 | 6.996  |

Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal, IBGE – (2018).

No período de 1990 a 2016 para o estado de Goiás e a MRG do Sudoeste de Goiás, observa-se claramente uma exponencial expansão em área plantada dos cultivos agrícolas de produção capitalista, como os grãos (soja, sorgo e milho) e da cana-de-açúcar em detrimento dos cultivos alimentares, como o arroz, de acordo com as Tabelas 04 e 05. O feijão, um produto alimentar, é um caso atípico, pois diminuiu seu plantio no estado neste período, enquanto cresceu a área plantada na MRG Sudoeste de Goiás. Assim, em 1990 tem-se 183.580 hectares plantados de feijão no estado, sendo que em 2016 diminuiu para 143.250 hectares, havendo um decréscimo de 21,96%. Por outro lado, na MRG Sudoeste de Goiás para o mesmo período ocorreu o contrário, havendo uma expansão da área plantada deste cultivo, que era de 8.041 hectares em 1990 para 29.470 hectares em 2016, um aumento de 366,49%. Tal aumento na MRG e a relativa baixa no estado deste cultivo alimentar pode estar atrelado ao fato de que sob o ponto de vista tecnológico da produção, este tem se adequado à produção de grãos de modo satisfatório, havendo a produção anual às vezes de 3 cultivos no ano agrícola, como soja, milho e o feijão, que inclusive utiliza praticamente as mesmas máquinas aplicadas na produção de soja e milho, que constituem o carro-chefe da agricultura no Sudoeste de Goiás. Além disso, há que se mencionar a falta de políticas públicas com foco no fortalecimento da produção de alimentos pela agricultura familiar, que faz com que a produção esteja ao “sabor das forças de mercado”, com o preço sofrendo sucessivas variações. Assim, quando há baixa oferta deste produto, os preços tendem a subir, despertando o interesse de grandes proprietários que já o produzem sob o padrão de produção capitalista no campo.

Na escala do estado a área plantada com arroz diminuiu 93,25% no período citado, caindo de 351.010 hectares plantados no ano de 1990 para apenas 23.662 hectares em 2016. Do mesmo modo, é possível notar uma drástica redução de sua área plantada na MRG Sudoeste, caindo expressivos 99,72%. Ou seja, em 1990 havia uma área plantada de 54.388 hectares, sendo que em 2016 restaram apenas 150 hectares, de acordo com a Tabela 05.

**Tabela 05: Principais lavouras temporárias e permanentes no Sudoeste de Goiás - 1990-2016 (em hectares).**

| Anos/<br>Cultivos | Algodão | Arroz  | Cana-de-açúcar | Feijão | Milho   | Soja      | Sorgo   | Banana |
|-------------------|---------|--------|----------------|--------|---------|-----------|---------|--------|
| 1990              | 13.100  | 54.388 | 24.005         | 8.041  | 168.640 | 468.025   | 2.425   | 1.929  |
| 1995              | 34.010  | 69.025 | 26.756         | 5.904  | 271.509 | 541.092   | 27.974  | 1.263  |
| 2000              | 27.709  | 36.690 | 30.706         | 12.197 | 358.569 | 744.328   | 122.223 | 1.085  |
| 2005              | 43.630  | 15.200 | 27.361         | 950    | 32.850  | 225.448   | 7.370   | 946    |
| 2010              | 25.829  | 11.020 | 155.007        | 22.200 | 482.150 | 1.021.300 | 124.700 | 983    |
| 2016              | 15.130  | 150    | 235.157        | 29.470 | 861.300 | 1.243.000 | 59.800  | 335    |

Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal, IBGE – (2018).

Por outro lado, observa-se que os cultivos agrícolas que representam a produção capitalista, apresentaram uma forte expansão no período, tanto em nível do estado quanto da MRG. Os grãos, no caso a soja e o milho foram os que mais apresentaram crescimento. Na escala do estado de Goiás, o cultivo do milho em 1990 apresentava 902.800 hectares plantados e em 2016 saltou para 1.574.541 hectares, ocorrendo assim um aumento de 74,40%. Já na MRG Sudoeste de Goiás, este aumento foi de 420,73%. Pois em 1990 haviam 168.640 hectares plantados e já em 2016 existiam 861.300 hectares.

O cultivo da soja também, por sua vez, apresentou forte expansão. No estado de Goiás em 1990 haviam 1.001.690 hectares e, em 2016 eram 3.322.522 hectares, ocorrendo um aumento de 231,69%. Já para a MRG Sudoeste de Goiás, este aumento se deu de modo parecido, sendo que havia em 1990 468.025 hectares plantados de soja e, em 2016 aumentou para 1.243.000, aumento da ordem de 165,58%.

Na mesma tendência vem o cultivo do sorgo, outro grão que também apresentou crescimento. No estado em 1990 havia 10.528 hectares plantados de sorgo e, em 2016 este número se elevou para 208.560, portanto, um crescimento de 1.881,00%. No âmbito da MRG Sudoeste de Goiás, o aumento também ocorreu de modo similar, passando de 2.425 hectares plantados em 1990 para 59.800 hectares em 2016. Assim, houve um aumento de 2.365,97% para o período.

Outro cultivo agrícola que também apresentou significativa expansão foi a cana-de-açúcar. No estado eram 106.826 hectares em 1990, aumentando para 931.342 hectares em 2016, ocorrendo assim um aumento de 771,83%. Para a MRG do Sudoeste de Goiás, em 1990 existiam apenas 24.005 hectares plantados com cana-de-açúcar e, já em 2016, isso se elevou para 235.157 hectares plantados, havendo uma expansão da ordem de 879,61%.

A expansão da agricultura capitalista alavancou o processo de expropriação e expulsão do campo, formando uma corrente migratória do campo em direção às cidades, gerando uma forte urbanização numa região, contraditoriamente conhecida por ter uma economia “forte” assentada na agricultura. Na MRG Sudoeste de Goiás, onde a expansão capitalista se deu modo bastante pronunciado, estabeleceu-se um padrão produtivo com a utilização intensiva de mecanização, tecnologia e insumos químicos, que prescinde do

emprego de significativa quantidade de mão de obra humana. Por outro lado, este padrão produtivo tem cada vez mais subordinado os camponeses que resistem e permaneceram na terra. O capital tem criado diversos mecanismos no território para que o camponês permaneça subordinado, conforme demonstra Calaça (2014):

No Cerrado o conhecimento camponês está cada vez mais subordinado à lógica do agronegócio. De um lado, o capital impõe os conhecimentos biotecnológicos como mecanismo de universalização de práticas agrícolas e de novas tecnologias, e de outro subordina os camponeses à lógica do mercado. A implementação dos ideais da Revolução Verde, no Brasil a partir da década de 1960, foram fundamentados nos conhecimentos produzidos pelo melhoramento genético e pela engenharia genética. O elemento essencial desse processo é tornar o saber local invisível e considerado pela lógica da ideologia dominante, atrasado e improdutivo. (...) O controle da produção, distribuição e comercialização das sementes, da genética animal, o monopólio da produção e comercialização dos insumos agrícolas fazem parte das estratégias de controle do território pelo sistema do agronegócio. Com essa lógica, as ações do capital tornaram os camponeses dependentes e dominados pelas empresas transnacionais que controlam a produção e a comercialização das sementes, dos insumos e dos produtos agrícolas, praticamente, em todos os lugares do mundo. Como mecanismo de reação e resistência os camponeses estão resgatando as tecnologias que dominavam e implementam mediante a agroecologia – uma estratégia camponesa de contraposição à expansão do agronegócio (CALAÇA, 2014, p. 01-02).

Acerca da intensa migração rural urbana nos anos 1960 e 1970:

Uma parte significativa desses lavradores tem se dirigido para as grandes cidades, à procura de uma oportunidade de trabalho, indo engrossar a massa marginalizada que vive em condições subumanas nas favelas, invasões e alagados. Outra parte entra sertão adentro à procura de terras desocupadas, longe das grandes empresas, onde possa fazer sua roça, como tem acontecido com os posseiros. O que durará apenas o tempo necessário à chegada de um novo grileiro, de uma nova fazenda (MARTINS, 1991, p. 47).

Para a expansão geográfica do capital se tornar possível e a subjugação do trabalho pelo capital ocorrer, é preciso que haja a expropriação do trabalhador. Este precisa ser alijado da terra e dos seus meios de produção. Martins enfatiza que:

A expropriação do trabalhador pelo capital cria as condições sociais para que esse mesmo capital passe ao segundo turno, à outra face do seu processo de reprodução capitalista, que é a exploração do mesmo trabalhador que já foi expropriado. Ele terá agora de vender a sua força de trabalho ao capitalista, segundo regras do mercado, e não conforme as suas necessidades reais. Já não é ele, trabalhador, quem diz quanto precisa, juntamente com a sua família, para sobreviver; é o capital que lhe dirá quanto quer pagar, segundo as leis do mercado (...) (MARTINS, 1991, p. 52).

Harvey (2011) na mesma linha, demonstra que é necessário para o capital remover os modos de vida não capitalistas:

(...) Modos de vida não mercantis e não capitalistas são, em suma, considerados uma barreira para a acumulação do capital e, portanto, devem ser dissolvidos para dar lugar aos 3% de taxa de crescimento composto que constitui a força motriz capitalista (...) (HARVEY, 2011, p. 64).

Assim, a estrutura fundiária concentrada e o padrão produtivo altamente tecnificado (intensa mecanização e utilização de insumos químicos) implantado no campo, fez com que parte significativa da população regional migrasse para os centros urbanos como Jataí e Rio Verde e, também para os demais municípios do estado, como a capital Goiânia e até mesmo fora do estado. Outra parcela foi engrossar os movimentos sociais no campo que emergiram com significativa força a partir dos anos 1990 na região.

Isso fica demonstrado nas Tabelas 06 e 07, em que se pode observar o amplo predomínio da população urbana sobre a população rural, numa região paradoxalmente que tem sua economia baseada na agropecuária. Os dados demonstram uma elevada urbanização, que intensificou nos anos 2000, passando de 86,80% em 1996, para 87,12% em 2000 e 89,70 em 2010.

**Tabela 06: Evolução da População da MRG Sudoeste de Goiás de 1996-2010.**

| anos | População Urbana | %     | População Rural | %     | População Total |
|------|------------------|-------|-----------------|-------|-----------------|
| 1996 | 266.268          | 86,80 | 40.404          | 13,20 | 306.672         |
| 2000 | 300.016          | 87,12 | 44.361          | 12,88 | 344.377         |
| 2010 | 400.467          | 89,70 | 45.966          | 10,30 | 446.433         |

Fonte: Contagem Populacional (IBGE, 1996) e Fonte: Censos Demográficos IBGE - (2000 e 2010).

Importante destacar que a taxa de urbanização do estado de Goiás e da MRG Sudoeste de Goiás são superiores à taxa de urbanização média do Brasil. Enquanto este tinha uma taxa de 78,37% em 1996, 81,20% em 2000 e 84,36% em 2010, o estado de Goiás cresceu de 85,85% em 1996, passando por 87,79% em 2000, alcançando 90,29% em 2010. A MRG Sudoeste e os seus dois principais municípios, Jataí e Rio Verde, também apresentam índices de urbanização superiores à média nacional, conforme a Tabela 07.

**Tabela 07: Evolução da taxa de urbanização da MRG Sudoeste de Goiás comparada à evolução do estado de Goiás e o Brasil.**

|                       | 1996   | 2000  | 2010  |
|-----------------------|--------|-------|-------|
| Brasil                | 78,37% | 81,20 | 84,36 |
| Goiás                 | 85,85  | 87,79 | 90,29 |
| MRG Sudoeste de Goiás | 86,80  | 87,12 | 89,70 |
| Rio Verde             | 87,36  | 91,01 | 92,70 |
| Jataí                 | 89,85  | 91,21 | 92,05 |

Fonte: Contagem Populacional (IBGE, 1996) e Fonte: Censos Demográficos IBGE - (2000 e 2010).

De acordo com Martins (1991), as migrações para as cidades estão intimamente ligadas aos processos de expropriações que as populações do campo têm sofrido nas últimas décadas no Brasil. De modo paralelo ao aumento dos índices de urbanização, ocorreu a emergência de movimentos socioterritoriais de luta pela terra no estado, formado por



camponeses e trabalhadores rurais sem terra que tiveram seu modo de vida e de trabalho desarticulados pela expansão geográfica do capital no Cerrado.

Oliveira (1996) assevera que o processo de expansão capitalista se apresenta de maneira distinta, tanto socialmente quanto territorialmente. Assim, o autor entende que:

Isso significa que, para entendermos a distribuição social e/ou territorial das desigualdades e contradições do desenvolvimento capitalista, devemos compreender que elas estão ligadas aos processos históricos específicos de cada país ou nação. Ou seja, cada formação econômico-social concreta revela no seu interior esse processo desigual e contraditório espacial e temporalmente (OLIVEIRA, 1996, p. 22).

No Sudoeste de Goiás o processo histórico de ocupação e as condições geográficas presentes concorreram para estabelecer uma elevada concentração da propriedade da terra, possibilitando uma posterior expansão geográfica do capital materializada na agricultura empresarial capitalista a partir dos anos 1970, que por sua vez, contribuiu para intensificar tal concentração.

Clemente (2011) assevera que existe uma enorme carência em termos de políticas públicas, sobretudo, daquelas voltadas aos pequenos proprietários, que, no geral, são de baixa qualidade. As que existem são pontuais, desarticuladas, bem como, muitas vezes, falta adequação às efetivas necessidades dos agricultores familiares camponeses, além dos problemas, que vão desde operacionalização, como falta de recursos, dentre outros.

### **Os movimentos socioterritoriais no Sudoeste de Goiás**

As contradições do desenvolvimento do capitalismo no campo geraram e geram resistências a este movimento. Simultaneamente aos processos de intensificação da concentração da propriedade da terra, surgiram movimentos socioterritoriais de luta pela terra por parte dos trabalhadores rurais e camponeses expropriados. "(...) Ao mesmo tempo em que aumenta a concentração das terras nas mãos dos latifundiários, aumenta o número de camponeses em luta pela recuperação das terras expropriadas. (...)” (OLIVEIRA, 1996, p. 26).

Infere-se que o início da expansão geográfica do capital no Sudoeste de Goiás a partir dos anos 1970, deu início à expropriação dos camponeses e a desarticulação dos seus modos de vida e de trabalho nesta parte do cerrado goiano. Além disso, fortaleceu a expansão do trabalho assalariado no campo, o que culminou no enfraquecimento de outras formas de produção e de relações de trabalho até então existentes, como a parceria, meação, dentre outros.

Cumprе ressaltar, que a emergência dos movimentos socioterritoriais no campo a partir dos anos 1980, ocorreu, de modo geral, no país todo e deveu-se também ao crescente

aumento das mobilizações das forças populares contra a Ditadura Civil Militar, que com o processo de redemocratização possibilitou o surgimento e o fortalecimento destes. O maior exemplo é o próprio Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), surgido em meados dos anos 1980 na região meridional do país.

O conceito de movimento socioterritorial foi elaborado pelo geógrafo Bernardo Mançano Fernandes e se refere aos movimentos sociais que lutam para obter o controle dos processos de trabalho e geração de riqueza no território. Ocorrem conflitualidades no território entre a expansão das relações capitalistas de produção e os movimentos de resistência que procuram se contrapor, como no caso dos camponeses, indígenas, remanescentes de quilombos, dentre outros.

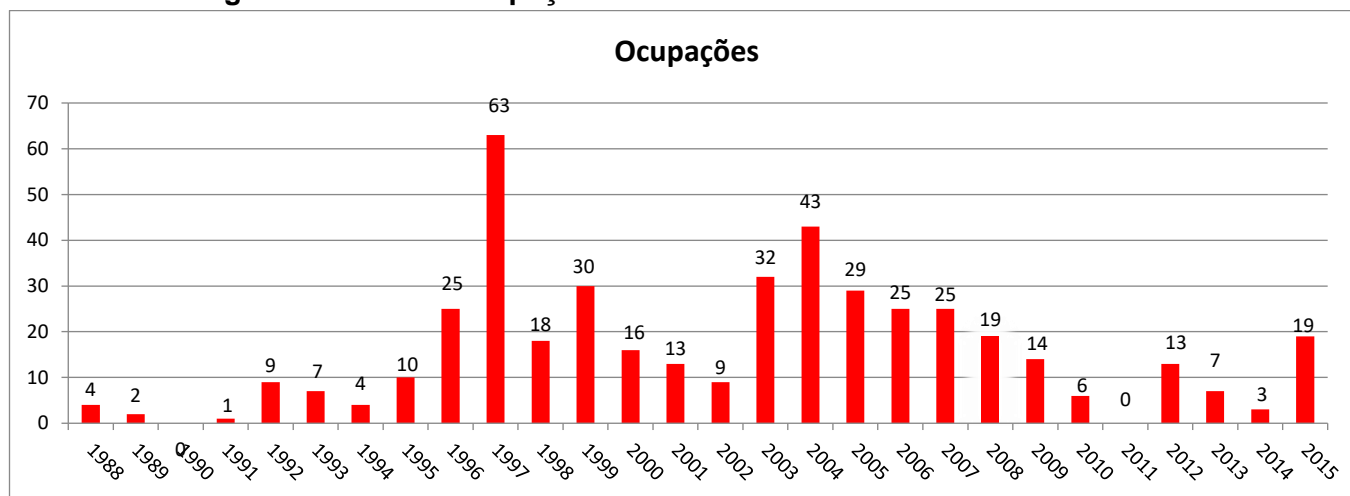
A contradição, a solidariedade e a conflitividade são relações explicitadas quando compreendemos o território em sua multidimensionalidade. O território como espaço geográfico contém os elementos da natureza e os espaços produzidos pelas relações sociais. É, portanto, uma totalidade restringida pela intencionalidade que o criou. A sua existência assim como a sua destruição serão determinadas pelas relações sociais que dão movimento ao espaço. Assim, o território é espaço de liberdade e dominação, de expropriação e resistência (...) (FERNANDES, 2005, p. 28).

Nas últimas décadas, a expansão geográfica das relações capitalistas, advindas via fortalecimento do neoliberalismo, têm intensificado a exploração, a desigualdade e a marginalização social. Os movimentos socioterritoriais constituem, portanto, uma resposta, uma contradição e resistência à este processo.

Os movimentos socioterritoriais têm o território não só como trunfo, mas este é essencial para sua existência. Os movimentos camponeses, os indígenas, as empresas, os sindicatos e os estados podem se constituir em movimentos socioterritoriais e socioespaciais. Porque criam relações sociais para tratarem diretamente de seus interesses e assim produzem seus próprios espaços e seus territórios (FERNANDES, 2005, p. 31).

No estado de Goiás, de acordo com a Figura 03 e na MRG Sudoeste de Goiás, de acordo com a Tabela 09, observa-se o aumento das ocupações de terras a partir dos anos 1990. Como no Brasil nunca houve de fato uma Reforma Agrária, compreendida enquanto reformulação geral da estrutura da propriedade da terra, os Projetos de Assentamentos existentes, que constituem mudanças pontuais, resultam em sua maioria da pressão dos movimentos socioterritoriais.

Na Figura 04 verifica-se que as ocupações de terras ocorreram praticamente em todo o Estado de Goiás no período de 1988 a 2015. Na MRG Sudoeste de Goiás a ocorrência destas também é bem expressiva. Carneiro (2016) enfatiza que a “modernização” da agricultura potencializou as ocupações de terras e a pressão pela constituição dos Projetos de Assentamentos Rurais. Além do MST, na MRG Sudoeste de Goiás a organização e mobilização da luta pela terra foi efetuada pelos Sindicatos Rurais.

**Figura 03: Gráfico ocupações de terra no Estado de Goiás - 1988-2015.**

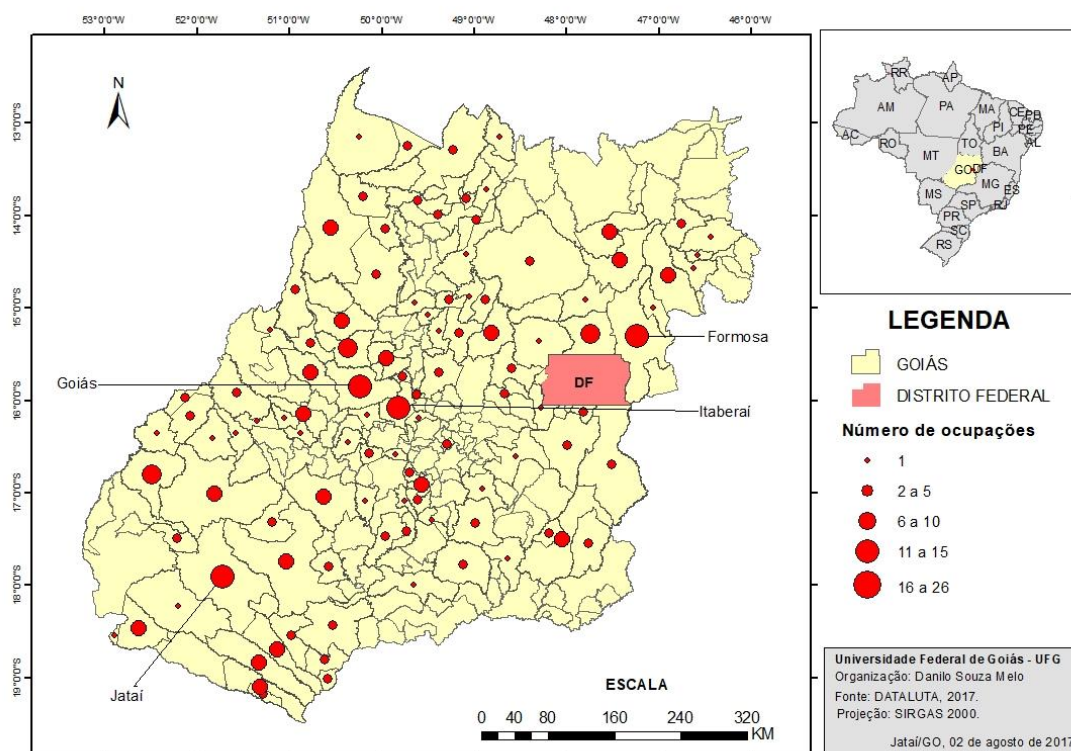
Fonte: DATALUTA, 2017.

Comparando a Figura 04, que trata das ocupações de terras no estado de Goiás com as Figuras 05 e 06 que tratam da criação de Projetos de Assentamentos Rurais no estado de Goiás e na MRG Sudoeste de Goiás, observa-se que há uma correlação de causa e efeito entre ambos, visto que, sobretudo nas décadas de 1990 e 2000 elevam-se as ocupações de terras, aumentando a pressão dos movimentos socioterritoriais de luta pela terra. Como resposta foram criados alguns Projetos de Assentamentos Rurais, que como se observa no Gráfico 02, que pouco contribuíram para a desconcentrar a propriedade da terra no Sudoeste de Goiás. Mesmo assim há que se destacar a relevância destes, que apesar de exíguos, proporcionaram acesso à terra às famílias hoje assentadas.

O avanço do capital na MRG Sudoeste de Goiás suscitou contradições que fez com que parte da população expropriada do campo fosse engrossar os movimentos socioterritoriais. No estado de Goiás o MST constitui-se como o principal movimento socioterritorial de luta pela terra. Os sindicatos vinculados à FETRAF/CONTAG também possuem significativo papel na luta dos trabalhadores rurais no estado, conforme demonstra a Tabela 10.

Importante destacar que toda essa luta não foi em vão. As ocupações de terras registradas no estado e na MRG Sudoeste de Goiás neste período pressionaram o Estado a buscar a resolução destas questões por meio da implementação de uma política de assentamentos rurais. Assim, as ocupações resultaram na origem e formação de 456 Projetos de Assentamentos Rurais no estado de Goiás e de 61 Projetos de Assentamentos Rurais na MRG Sudoeste de Goiás no período de 1984 a 2015, de acordo com as Figuras 05 e 06.

**Figura 04: Mapa da distribuição geográfica das ocupações de terras no estado de Goiás - 1988-2015.**



**Tabela 10: Quantidade de ocupações de terras por movimentos socioterritorial no estado de Goiás - 1988-2015.**

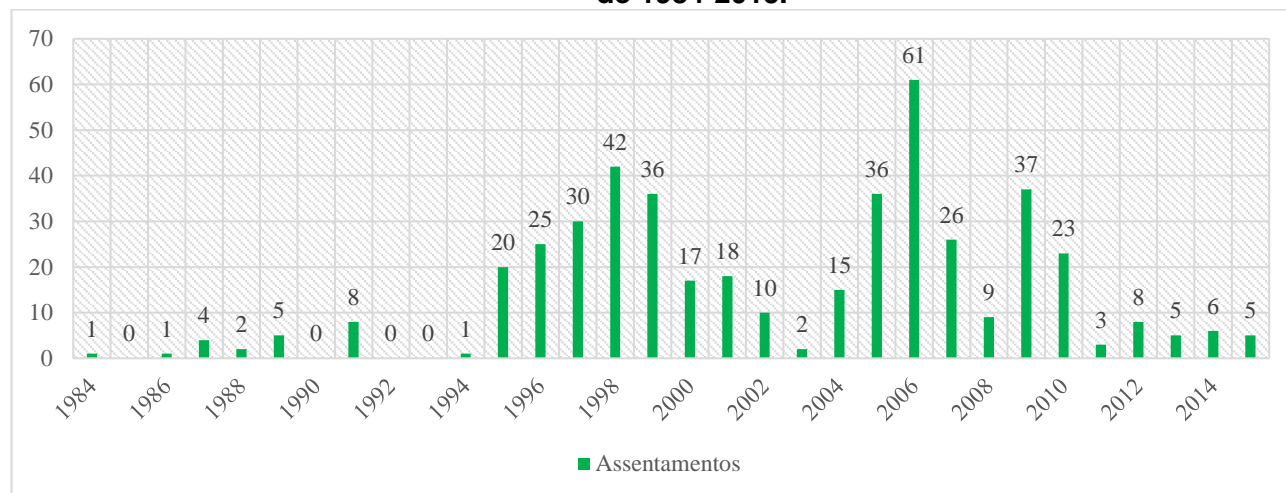
| Movimentos           | Ocupações |
|----------------------|-----------|
| N/I                  | 173       |
| MST                  | 144       |
| CONTAG/FETRAG        | 61        |
| MTL                  | 28        |
| Terra Livre          | 27        |
| FNL                  | 5         |
| MLST                 | 4         |
| LCP                  | 2         |
| MOVIMENTOS INDÍGENAS |           |
| MVTC                 | 1         |
| Total                | 446       |

Fonte: Relatório DATALUTA, 2017.

Historicamente, os assentamentos rurais no Brasil sempre foram constituídos para “dar vazão” à pressão social pela posse da terra em determinados locais. Cumpre ressaltar, que mesmo nessa fase neoliberal, a agricultura familiar vem cumprindo funções relevantes no

processo de acumulação do capital, sendo necessário considerar que, além dos movimentos de resistência, o capital não prescinde dela no processo de acumulação.

**Figura 05: Gráfico com assentamentos rurais criados no estado de Goiás no período de 1984-2015.**



Fonte: Relatório DATALUTA (2017).

Hoje com o Golpe Parlamentar Midiático Judiciário que levou Michel Temer ao poder e agora o presidente Jair Bolsonaro, tem ocorrido um brutal desmonte das políticas públicas que no período de 2003 a 2016 cresceram e deram algum amparo à agricultura familiar camponesa, como o PRONAF, o PAA, o Programa Territórios da Cidadania, dentre outros, que agora estão paralisados e os recursos destinados a eles foram reduzidos abruptamente.

Sobre a Política Oficial de Reforma Agrária, Cleps Junior (2018) demonstra que um dos grandes retrocessos nesse caso foi a extinção do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), que foi rebaixado a uma Subsecretaria vinculada à Casa Civil.

(...) Com isso, a gestão dos programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e políticas voltadas para obtenção de crédito; de proteção da produção, como o Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar - PGPAF e o Seguro da Agricultura Familiar - SEAF; da política de assistência técnica e extensão rural (ATER) voltada para as necessidades dos e agricultores e agricultoras familiares; do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF); do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); da reforma agrária; do Programa Amazônia Legal; além das políticas desenvolvidas para segmentos fundamentais para o campo brasileiro, como as mulheres rurais, a juventude e os povos e comunidades tradicionais foram seriamente comprometidos e desacelerados por força do ajuste fiscal e jogando os esforços anteriores num verdadeiro retrocesso (CLEPS JUNIOR, 2018, p. 652-653).

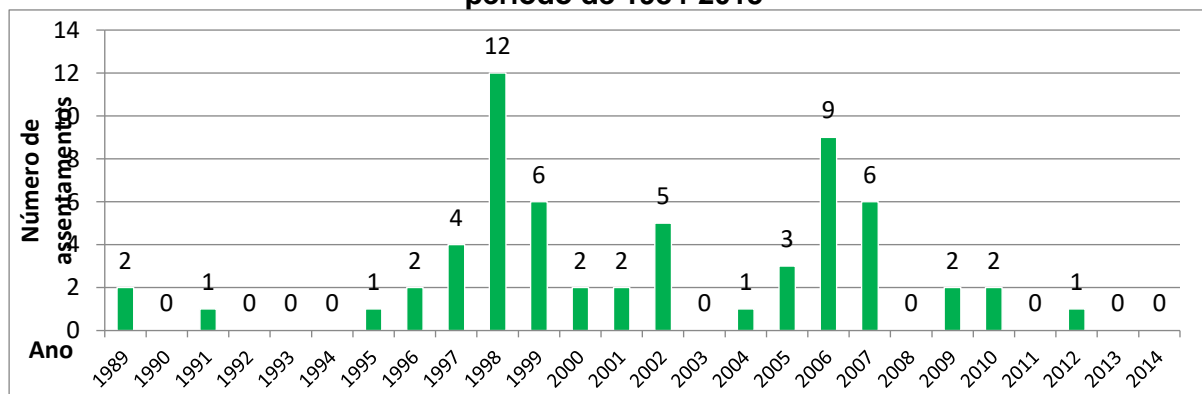
O autor ainda demonstra que no caso da Política de Assentamentos Rurais, a partir de 2010 no Brasil ocorreu uma grande diminuição da implantação destes. Isso pode ser constatado nos Gráficos 02 e 03. No caso da MRG Sudoeste de Goiás, apenas um Projeto de Assentamento foi constituído no ano de 2012. Isso representa a paralisação desta política

e, apesar desta ser insuficiente para transformar a estrutura da propriedade da terra no país, no estado ou na MRG, admite-se que é um retrocesso muito grande para a agricultura familiar camponesa.

“O desenvolvimento desigual das práticas capitalistas ao redor do mundo tem produzido movimentos anticapitalistas em toda parte” (HARVEY, 2011, p. 183) e assim colocado em evidência “(...) No cenário mundial, os desenvolvimentos geográficos desiguais do neoliberalismo se colocaram em evidência, juntamente com os diferenciais de resistência”. (HARVEY, 2011, p. 111). Ainda que muitas vezes bastante desarticuladas, as resistências à expansão do capital têm ocorrido. A emergência de movimentos socioterritoriais tanto no campo quanto nas cidades se desvelam na conflitualidade existente no território, pelas disputas entre o capital e os movimentos contrahegemônicos pelo controle do trabalho e da riqueza gerada.

Diante disso, não se pode perder de vista que a questão agrária no Brasil ainda hoje ocupa uma forte centralidade e está presente direta ou indiretamente nas questões sociais, políticas e econômicas do país. Muitos dos problemas que o país enfrenta, como altos índices de desemprego, pobreza, falta de moradia, baixa renda, superexploração do trabalho, marginalização social e econômica, dentre outros, somente serão resolvidos ou atenuados com medidas visando resolver a questão agrária, sendo a medida principal delas a realização de uma Reforma Agrária.

**Figura 06: Gráfico com assentamentos rurais criados no Sudoeste de Goiás no período de 1984-2015**



Fonte: Relatório DATALUTA (2017).

Assim, é impossível compreender e dissociar a questão agrária de outras problemáticas que assolam o Brasil ainda hoje, como a marginalização social, a grande parte dos problemas em que seus sintomas são percebidos e visualizados no urbano, como a falta de emprego, a pobreza, falta de moradias, a violência, a fome e a desnutrição. Mesmo que atualmente o Brasil seja considerado um país tipicamente urbano, tendo em torno de 80,0%

de sua população residindo nas cidades, isso de maneira nenhuma invalida e ou deslegitima a necessidade de buscar resolver a questão agrária neste país.

Dessa forma, a reforma agrária continua ser uma necessidade estrutural da sociedade brasileira, e um instrumento para corrigir a desigual distribuição da terra e sua retenção improdutivo, descumprindo o preceito constitucional de que a propriedade privada da terra deve cumprir sua função social, como está previsto no artigo 184 da Constituição Federal do país: “compete á União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social ...” (OLIVEIRA, 2007, p. 150).

A questão agrária vem sendo “mascarada” no Brasil, sobretudo, a partir dos anos 1970, sob a égide da necessidade de promover o crescimento econômico e gerar divisas internacionais para o país por meio da produção de *commodities* para exportação. Já está mais do que comprovado que este crescimento econômico estruturado nas bases do padrão de uma agricultura capitalista, tem sido responsável pela geração de uma série de variados outros problemas, como a expropriação, marginalização social, subemprego, empregos em condição análoga à escravidão, contaminação por agrotóxicos, dentre muitos outros problemas. Porém, tudo se torna “irrelevante” frente ao crescimento econômico e à geração de divisas que este setor proporciona, como também ao enriquecimento de uma parcela minoritária da população.

A questão agrária envolve a propriedade, posse e uso da terra, juntamente com o debate que emerge acerca do papel social que a agricultura deve cumprir, com reivindicação para a produção de alimentos saudáveis atrelados à temas como a da soberania alimentar, faz com que este padrão produtivo seja colocado em xeque, pois somente o crescimento econômico, por mais que seja relevante, não deve pautar os rumos do debate sobre a questão agrária e o padrão produtivo a ser implementado na agricultura, visto que o tema é perpassado por uma outra série de questões não menos relevantes.

## **Considerações Finais**

A origem da propriedade da terra no estado de Goiás não foge à regra do que comumente ocorreu no Brasil. Goiás passou a ser ocupado a partir do século XVIII, com os bandeirantes paulista em busca de ouro e pedras preciosas. A implementação da Lei de Terras em 1850 e a posterior promulgação da Constituição de 1891 que transferiu às elites locais e regionais o controle sobre as terras devolutas, foram episódios que possibilitaram a Abolição da Escravatura em 1888 sem a realização de uma Reforma Agrária. Portanto, estão na origem da estrutura fundiária concentrada, tanto em nível nacional, quanto na esfera do estado de Goiás e da MRG Sudoeste.

A partir dos anos 1970, a forte expansão geográfica do capital no campo na MRG Sudoeste de Goiás e também no estado como um todo levou à processos de expropriação de significativa parcela dos agricultores familiares camponeses alavancou as migrações do campo para as cidades. Isso resultou em três consequências: o primeiro efeito foi intensificar a concentração de terras; o segundo elevou os índices de urbanização do estado de Goiás em patamares bastante elevados, que chegam a ser superiores à média do país; e, o terceiro foi a emergência dos movimentos socioterritoriais de luta pela terra a partir dos anos 1990 e que são os responsáveis direto em provocar a ação do Estado em implantar Projetos de Assentamentos Rurais.

Analisando os dados, verificou-se que a implementação de Assentamentos, como resultado da pressão dos movimentos socioterritoriais, por sua vez, se refletiu, de maneira ínfima é verdade, numa desconcentração da propriedade da terra. De fato, essa exígua redução não alterou em nada a concentração da propriedade da terra. Não obstante, também não se pode deixar de indicar os efeitos positivos gerados com a criação destes Projetos de Assentamentos no estado e na MRG Sudoeste de Goiás, que o acesso à terra propiciou aos contemplados, como o acesso ao trabalho, renda e moradia, dentre outros avanços.

A partir do início da década de 2010 é nítido no estado de Goiás e na MRG Sudoeste de Goiás a redução das ocupações de terras e a implantação de Projetos de Assentamentos Rurais. Isso, porém, não quer dizer que as ocupações de terras e os movimentos socioterritoriais não estejam presentes, porém, é notório a diminuição do ritmo de ocupações e de atuação. Porém, frente ao Golpe Parlamentar Midiático Judiciário e o retorno das políticas neoliberais a partir de 2016, além da diminuição das ocupações, há a tendência cada vez maior do Estado parar quase que totalmente com a política de Assentamentos Rurais, que já vinha devagar e agora praticamente estagnou.

O baixo número de pessoas residindo no campo indica a forte concentração fundiária e a alta mecanização e uso de insumos químicos pelo padrão produtivo da agricultura capitalista, hegemônico na MRG e, que assim dispensa a necessidade de empregar grande quantidade de mão de obra nos processos produtivos agrícolas. Apesar de estabelecer alta dinamicidade econômica, este padrão tem se caracterizado por gerar concentração de terra e de renda, desigualdade e marginalização social, em especial dos agricultores familiares e de trabalhadores rurais.

## Referências

BRASIL. **Lei Nº 601 de 18 de setembro 1850.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm) Último acesso: 20/05/2019.

CALAÇA, Manoel. A expansão do agronegócio em Goiás e a subordinação do campesinato. **Anais do VII Encontro Brasileiro de Geógrafos**, Vitória-ES, 2014.



CALAÇA, Manoel; DIAS, Wagner Alceu. A modernização do campo no Cerrado e as transformações socioespaciais em Goiás. **Campo-Território: revista de geografia agrária**, v.5, n.10, p. 312-332, ago. 2010.

CARMO, Janio Gomes do; CLEMENTE, Evandro César. A contribuição do PRONAF para o desenvolvimento rural: uma análise dos seus efeitos e desdobramentos para os assentados rurais nos municípios de Teodoro Sampaio e Caiuá – SP. **Revista Tamoios**, São Gonçalo (RJ), ano 14, n. 1, págs. 31-50, jan-jun 2018.

CLEMENTE, Evandro César. **O programa de microbacias hidrográficas no contexto do desenvolvimento rural da Região de Jales/SP**. Tese [Doutorado em Geografia]. Presidente Prudente: UNESP, 2011.

CLEPS JÚNIOR, João. Descaminhos da Reforma Agrária no contexto das reformas neoliberais e da crise político-institucional no Brasil. **Revista Okara: Geografia em debate**, v.12, n.2, p. 649-663, 2018.

**DATALUTA - Banco de Dados da Luta pela Terra**. Presidente Prudente: FCT/ UNESP, NERA, São Paulo, 2016.

DELGADO, Guilherme da Costa. **Capital financeiro e agricultura no Brasil - 1965- 1985**. São Paulo: Icone, 1985.

Fernandes, Bernardo Mançano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **Revista NERA – ANO 8, N. 6 – JANEIRO/JUNHO DE 2005**.

FERREIRA, IDELVONE MENDES; MENDES, Estevane de Paula Pontes. A organização do espaço agrário em Goiás: povoamento e colonização (do século XVIII ao XX). In: **Anais do XIX Encontro Nacional de Geografia Agrária**, São Paulo, 2009, pp. 1-27

GUIMARÃES, Juliana Carneiro. O movimento de luta pela terra no Sudoeste de Goiás. **ANAIS DO XXIII ENGA**, Aracajú, UFS, 2016.

GRISA, Catia; WESZ JUNIOR, Valdemar João; BUCHWEITZ, Vitor Duarte. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. **RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 52, Nº 02, p. 323-346, Abr/Jun 2014.

HARVEY, David. **O enigma do capital: e as crises do capitalismo**. Trad. De João Alexandre Pechanski. São Paulo, SP: Editora Boitempo, 2011.

HESPANHOL, A. N. A expansão da agricultura moderna e a integração do Centro Oeste brasileiro à economia nacional. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente: AGB, v.22, 2000, p.7-26.

**IBGE. Censo Agropecuário - 1995/96; 2006 e 2017**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro. <[www.sidra.ibge.gov.br](http://www.sidra.ibge.gov.br)> acesso em 20 de maio de 2018.

**IBGE. Censo Demográfico 2010**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro. Disponível em <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)> Acesso em: 05 de agosto de 2018.

**IBGE. Contagem Populacional**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro. Disponível em <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)> Acesso em: 05 de agosto de 2018.

**IBGE. Pesquisa Agrícola Municipal**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro. Disponível em <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)> Acesso em: 05 de agosto de 2018.

KAGEYAMA, Ângela A. **Alguns efeitos sociais da modernização agrícola em São Paulo**. In: GARCIA, Ronaldo Coutinho; MARTINE, George. Os impactos sociais da modernização agrícola. São Paulo, Editora Caetés, 1987.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e violência: a questão política no campo**. São Paulo: HUCITEC, 1991.

MATOS, Patricia Francisca de; PESSOA, Vera Lucia Salazar. A apropriação do Cerrado pelo Agronegócio e os novos usos do território. **CAMPO-TERRITÓRIO: Revista de Geografia Agrária**, v. 9, n. 17, p. 6-26, abr., 2014.

NARDOQUE, Sedeval. A expansão geográfica do capital e reforma agrária em Mato Grosso do Sul nos governos FHC e Lula. In: CAMACHO, Rodrigo Simão; COELHO, Fabiano. (Org.). **O campo no Brasil contemporâneo: do governo FHC aos governos petistas (questão agrária e reforma agrária. vol. I)**. 1ed. Curitiba - PR: CRV, 2017, v. 1, p. 243-272.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A questão agrária no Brasil**. (Mimeo, SDP).

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. de. **A agricultura camponesa no Brasil**. 2ª Edição: São Paulo: Contexto, 1991.

OLIVEIRA, A. U. de. **A geografia das lutas no campo**. São Paulo: Editora Contexto, 2001.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária**. 1ª Edição/São Paulo: Labor Edições, 2007.

---

## Sobre os autores

---

**Evandro César Clemente** – Graduação em Geografia pela Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UNESP). Mestrado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UNESP). Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UNESP). Atualmente é professor da Universidade Federal de Goiás (UFG), campus Jataí. **Orcid**: <https://orcid.org/0000-0003-1499-8388>

---

**João Cleps Junior** – Graduação em Geografia pela Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas (IGCE/UNESP). Mestrado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas (IGCE/UNESP). Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas (IGCE/UNESP). Atualmente é professor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). **Orcid**: <https://orcid.org/0000-0002-4734-4359>

---

## Como citar este artigo

---

CLEMEMENTE, Evandro César; CLEPS JUNIOR, João. Considerações acerca da expansão geográfica do capital e a luta pela terra na Microrregião Geográfica do Sudoeste de Goiás. **Revista NERA**, v. 23, n. 53, p. 288-314, mai.-ago., 2020.

---

## Declaração de Contribuição Individual

---

As contribuições científicas presentes no artigo foram construídas em conjunto pelos autores. As tarefas de concepção e design, preparação e redação do manuscrito, bem como, revisão

crítica foram desenvolvidas em grupo. O autor **Evandro César Clemente** ficou especialmente responsável pelo desenvolvimento teórico-conceitual e pelos procedimentos técnicos. O segundo autor **João Cleps Junior**, pela aquisição de dados e sua interpretação e análise.

Recebido para publicação em 25 de junho de 2019.  
Devolvido para a revisão em 18 de novembro de 2019.  
Aceito para a publicação em 16 de dezembro de 2019.

---